



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**PORTARIA IDR Nº 24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Avaliadora das Atividades Complementares dos discentes do Curso de Agronomia da Unilab.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Avaliadora das Atividades Complementares dos discentes do Curso de Agronomia da Unilab, período 2017.1.

- I. Antonio Marcelo Cavalcanti Novais;
- II. Fernanda Schneider; e
- III. Susana Churka Blum.

**Art. 2º** O prazo para a realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Francisco Nildo da Silva  
Diretor do Instituto de  
Desenvolvimento Rural – UNILAB  
SIAPE 1552786

**Francisco Nildo da Silva,**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural